



Poder Judiciário

**ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ**

<b>Sigla</b>	TJPE
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
<b>Responsável pela Informação</b>	ISAAC NEWTON ANDRADE BARROS
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	10/2011
<b>Data da Publicação</b>	

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Despesas com pessoal ativo	40.366.723,19
b	Despesas com pessoal inativo e pensões <sup>(1)</sup>	4.144.253,59
c	Despesas com encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.523.749,53
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência.	-
	<b>TOTAL</b>	<b>52.034.726,31</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	568.703,09
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	2.895.729,15
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	-
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	-
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	665.584,58
f	Passagens e despesas com locomoção	29.549,62
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	-

**ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ**

<b>Sigla</b>	TJPE	
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSÉ FERNANDES DE LEMOS	
<b>Responsável pela Informação</b>	ISAAC NEWTON ANDRADE BARROS	
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	10/2011	
<b>Data da Publicação</b>		
h	Aluguel de imóveis	275.825,26

**ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ**

<b>Sigla</b>	TJPE	
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO	
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSÉ FERNANDES DE LEMOS	
<b>Responsável pela Informação</b>	ISAAC NEWTON ANDRADE BARROS	
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	10/2011	
<b>Data da Publicação</b>		
i	Serviços de água e esgoto	69.607,78
j	Serviços de energia elétrica	823.347,78
k	Serviços de telecomunicações	12.938,22
l	Serviços de comunicação em geral	687.632,75
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda	551.233,43
n	Serviços de limpeza e conservação	608.360,40
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	-
p	Serviços de publicidade	47.880,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.779.598,34
r	Serviços de seleção e treinamento	349.266,90
s	Aquisição de material de expediente	98.586,29
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	213.950,80
u	Aquisição de material bibliográfico	24.084,60
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	118.216,72
w	Aquisição de gêneros alimentícios	21.969,26
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	229.927,79
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	36.816,00
z	Demais despesas de custeio	3.119.007,77
	<b>TOTAL</b>	<b>13.227.816,53</b>

**ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ**

<b>Sigla</b>	TJPE
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
<b>Responsável pela Informação</b>	ISAAC NEWTON ANDRADE BARROS
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	10/2011
<b>Data da Publicação</b>	

**Inciso III -Despesas com Investimentos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Construção e reforma de imóveis	1.659.816,22
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	486.880,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	1.146.299,02
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	1.007.764,60
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	-
	<b>TOTAL</b>	<b>4.300.759,84</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	-
b	Outras inversões	-
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das despesas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	Pessoal e Encargos <sup>(2)</sup>	61.706.383,33
b	Custeio	11.785.283,33
c	Investimentos	-
d	Inversões Financeiras	-
	<b>TOTAL</b>	<b>73.491.666,66</b>

**ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ**

<b>Sigla</b>	TJPE
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
<b>Responsável pela Informação</b>	ISAAC NEWTON ANDRADE BARROS
<b>Mês de Referência (MM/AAAA)</b>	10/2011
<b>Data da Publicação</b>	

**Inciso VI – Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação das receitas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
a	recursos a título de custas judiciais	2.389.033,59
b	recursos a título de taxas judiciárias	1.037.276,15
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	3.729.725,74
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas <sup>(3)</sup>	3.534.432,36
	<b>TOTAL</b>	<b>10.690.467,84</b>

<sup>(1)</sup> As despesas com inativos e pensionistas, do Poder, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são custeadas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado-FUNAFIN, com recursos oriundos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e patronal dos ativos. No entanto, por ser o montante das referidas contribuições insuficiente para cobertura dessas despesas, o TJ complementa a diferença ao Fundo através de Dotação Orçamentária Específica (DOE) aqui consignada, conforme Lei Complementar nº 28/00.

<sup>(2)</sup> houve suplementação a título de Reserva de Contingência em R\$ 13.300.000,00, conforme Decreto nº 37.225 de 04/10/2011.

<sup>(3)</sup> Demais receitas arrecadadas pelo TJ.

\* Republicado para inclusão da suplementação pelo Estado e ajustes na receita.